

# Imposto de Renda 2013

## Pense bem antes de antecipar sua Restituição



**M**ilhões de contribuintes têm até o dia 30 de Abril para apresentar sua declaração de ajuste anual do Imposto de Renda (IR). Quem pagou imposto na fonte antecipadamente tem a chance de restituir parte dele, dependendo do montante de despesas dedutíveis e da utilização de alguns incentivos fiscais.

Em período de envio da declaração do Imposto de Renda, os bancos lançam a estratégia de oferecer a antecipação da restituição, mas os clientes devem avaliar com cuidado se realmente precisam pegar dinheiro emprestado e quais as condições da oferta de crédito.

É importante analisar o que está sendo ofertado e qual a melhor condição. Não se utiliza crédito para gastar de maneira pulverizada ou com supérfluos, como comprar roupa por exemplo.

Há situações, como na hora de quitar o pagamento de uma casa ou um carro ou uma situação de doença, em que o crédito pode ser uma opção. Mesmo assim, antes de optar pela antecipação, é preciso analisar as condições de outras modalidades de crédito para verificar a mais adequada.

Se você tem direito a restituição de imposto, significa que você pagou mais imposto do que deveria ter pago e receberá algum dinheiro de volta. Significa que você tem um crédito perante a Receita Federal, a ser pago em prazo não determinado.

Quando uma instituição financeira antecipa o valor dessa restituição, ela está, na verdade, emprestando dinheiro a você com a “garantia”

dessa entrada de caixa proveniente da Receita Federal.

A data do vencimento do empréstimo é a mesma do crédito da restituição a ser feito pela Receita Federal

Naturalmente, incidem juros nessa transação, pois trata-se de uma operação de crédito como outra qualquer. Pense bem antes de optar pela antecipação, pois você está assumindo o risco de cair na malha fina e, talvez, não receber a restituição da Receita Federal por conta de alguma irregularidade.

Antes de qualquer ação, certifique-se se sua declaração está correta e se há risco de cair na malha fina ou não. Depois disso, pesquise as taxas oferecidas pelos bancos, pois existe uma boa diferença entre elas. Negocie e obtenha a menor taxa possível caso realmente seja necessária a antecipação.

Você pode se beneficiar se optar por não antecipar a restituição do imposto. A Receita paga 100% da taxa Selic durante o prazo que tardar a creditar sua restituição. Taxa de juros cheia, isenta de imposto de renda.

## Caro participante,

A Previp comemora nessa edição, pela segunda vez consecutiva, a aprovação do programa Poupar & Viver junto à Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Com o objetivo de reforçar o programa e levar informações ao participante, você poderá participar de um quiz sobre finanças e previdência. Teste seus conhecimentos.

A matéria sobre previdência, nos chama a atenção para os percentuais de contribuição básica ao plano. Caso você seja elegível a percentual maior de contribuição, poderia aumentar a sua poupança, pense nisso!

Fique atento às informações sobre restituição de Imposto de Renda.

Além disso, você poderá acompanhar os resultados dos investimentos da Previp até fevereiro de 2013, além de um breve resumo sobre o cenário econômico.

Tenha uma boa leitura!

Edgard Rodrigues  
Diretor Superintendente

## em destaque



### Previc aprova Poupar & Viver pela 2ª vez consecutiva

O Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Previp, o Poupar & Viver, recebeu novamente a aprovação da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar no último dia 01 de Março de 2013.

Essa aprovação reforça a importância do programa e o compromisso da entidade com o futuro de seus participantes, pois atua de forma efetiva na disseminação de conhecimento sobre finanças e previdência, reforçando a poupança de longo prazo e alcance de uma aposentadoria mais tranquila.

## contando sua história

### A estabilidade de quem sabe planejar

*Maria Eliane Momesso Fuirini começou a trabalhar na IP em 1974 como Auxiliar de Escritório e se aposentou em 2004 no cargo de Assistente Executiva da Presidência.*

Marcada por um perfil profissional engajado, Eliane sempre trilhou caminhos sólidos e duradouros, tanto em sua carreira quanto na vida pessoal. Por isso, desde a implementação da Previp, ela sempre contribuiu para o plano com o valor máximo permitido.

Na época, ela sabia que estava fazendo um bom negócio. “O dinheiro que usava para a contribuição não me fazia falta, pois eu já o embutia dentro do meu orçamento, considerando sempre como uma poupança para complementar a minha renda futura”.

Hoje, Eliane percebe o quanto os rendimentos da Previp são substanciais para sua tranquilidade e realizações que, segundo ela, seriam difíceis somente com sua aposentadoria do INSS. Ao lado de seu esposo, Nivaldo, ela tem uma vida tranquila e dedica seu tempo a atividades prazerosas como seu curso de arte contemporânea, pinturas, viagens, eventos com sua família e amigos, aulas de dança, exercícios físicos e está sempre em busca de novas experiências culturais.

Feliz com a aposentadoria, Eliane acredita que o tempo passa muito rápido e não tomamos consciência disso no cotidiano. Por isso, ela aconselha a todos os profissionais a cuidarem de seu futuro tomando decisões no presente. E é claro que a Previp pode ser uma grande aliada nesse planejamento.



Eliane e Nivaldo em viagem

“Graças à minha decisão, como uma das pioneiras a entrar no Plano Previp, hoje posso desfrutar de alguns prazeres da vida que ficariam bem mais distantes de se concretizarem sem esta renda complementar. Portanto, decidam hoje a participar da Previp, tomando conhecimento de seu funcionamento, analisando e avaliando as suas necessidades futuras e assim garantir uma aposentadoria tranquila e feliz.”, aconselha a assistida.

#### Expediente

Projeto realizado pela área da Previp em conjunto com a área de Comunicação Interna da International Paper. Textos elaborados por Edgard Rodrigues, gerente de Recursos Humanos, Remuneração e CSC; Alexandre Fagundes, gerente de Remuneração e Benefícios; Silvana Brunheroto, coordenadora de Benefícios; Rita Lucas, analista de Previdência Privada; Claudinei Oliveira, analista de Previdência Privada. Projeto gráfico realizado pela agência Lead Comunicação.

# Fique atento ao seu Plano

Vamos relembrar nesta edição algumas regras do plano Previp, referentes às contribuições do participante para o plano. Existem quatro tipos de contribuições:

## 1 • Contribuição Básica

É um percentual descontado do salário base mensal dos participantes e pode variar de 1% a 7% de acordo com a faixa salarial. Nesse tipo de contribuição, há uma contrapartida da empresa, ou seja, a empresa também contribui em seu nome a cada contribuição básica. A contribuição de participante é efetuada conforme tabela abaixo:

Salário Aplicável	% máximo de contribuição
Abaixo de R\$ 2.964,69	1%
Entre R\$ 2.964,70 e R\$ 5.929,39	2%
Entre R\$ 5.929,40 e R\$ 8.894,09	5%
Entre R\$ 8.894,10 e R\$ 11.858,79	6%
A partir de R\$ 11.858,80	7%

A tabela de contribuição é baseada no valor da UP (Unidade do Plano) que atualmente é de R\$ 296,47 e é atualizada anualmente pelo valor do acordo coletivo ou INPC (menor índice).

**Caso haja alteração salarial, pode ser que você se torne elegível a outro percentual de contribuição básica (onde há contrapartida da patrocinadora), superior ao que você está contribuindo e este não é alterado automaticamente. Caso seja de seu interesse, você deverá solicitar alteração.**

## 2 • Contribuição Voluntária Periódica

O participante que já faz a contribuição básica pelo valor máximo, pode efetuar contribuições voluntárias periódicas de 1% até 11% do salário base. Essa contribuição é totalmente opcional e não há contrapartida da empresa.

## 3 • Contribuição Voluntária Esporádica

Além das contribuições voluntárias periódicas, caso o participante opte por poupar ainda mais, existem as contribuições voluntárias esporádicas que podem ser feitas de acordo com o valor definido pelo participante. Nessa contribuição também não há contrapartida da empresa.

## 4 • Contribuição Normal

A empresa efetua contribuições normais ao participante, com base em um percentual que pode variar de 100% a 150% aplicado à contribuição básica, de acordo com o tempo de empresa do participante. Esse percentual é alterado automaticamente quando o participante completa tempo de empresa. Esse tempo de empresa refere-se ao último período ininterrupto de serviço na patrocinadora. As contribuições efetuadas pela empresa, funcionam da seguinte forma:

Tempo de serviço Contínuo (em anos)	% aplicável
Até 5 anos incompletos	100%
De 5 a 10 anos incompletos	110%
De 10 a 15 anos incompletos	120%
De 15 a 20 anos incompletos	135%
A partir de 20 anos completos	150%

### Lembre-se

As solicitações de alteração de percentual de contribuições (básica, voluntárias periódicas e esporádicas) podem ser feitas sempre de 1 a 15 de cada mês pelo site da Previp ([www.previp.com.br](http://www.previp.com.br)). Qualquer dúvida no acesso, contatar o RH – CSC de sua unidade.



## Cenário Econômico

Para 2013 é possível que haja uma retomada do crescimento global, principalmente em função da recuperação firme da atividade econômica norte-americana e chinesa, refletida nos Estados Unidos pelo bom momento do mercado imobiliário e a boa performance da bolsa americana, além da expectativa de um crescimento para a China em torno de 7 a 8%.

Na Europa, os riscos sistêmicos que a zona do euro enfrentou em 2012, não desapareceram completamente, mas as políticas adotadas pelo Banco Central Europeu e o apoio dos governos a essas políticas, reduziram a probabilidade de uma ruptura, principalmente em função de algumas iniciativas, como por exemplo, a criação de uma supervisão bancária central, mas a consequência do alto desemprego continua representando uma das maiores ameaças à zona do euro.

No Brasil, a inflação é o principal fator de desconforto da autoridade monetária. A inflação está alta e resiste a cair, sobretudo pela pressão dos alimentos e serviços, refletidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) de janeiro 0,86%, maior inflação mensal desde abril de 2005. Diante disso, o Banco Central mudou a sua posição desde o início do ano, mostrando que a manutenção da taxa de juros por um longo tempo, defendida até o final do ano passado, já não é mais adequada para o controle da inflação. Essa mudança de posição refletiu em um ajuste na curva de juros dos títulos de renda fixa principalmente no mês de fevereiro.

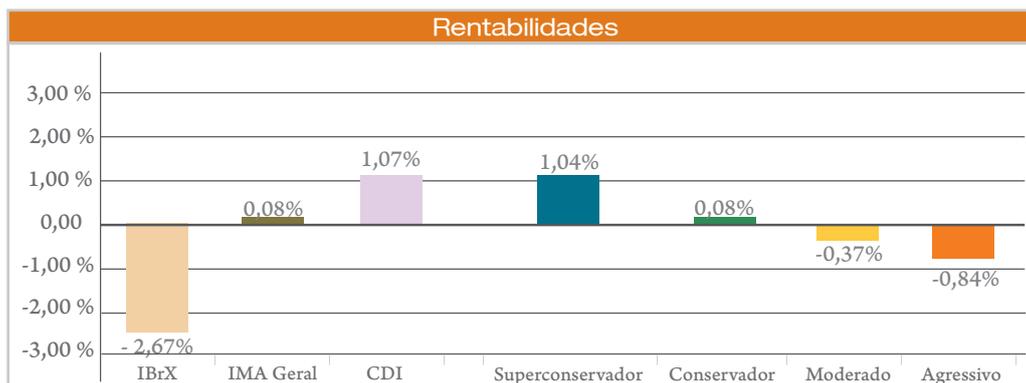
A desconfiança dos investidores quanto ao efeito das intervenções do governo em vários setores importantes como petróleo, energia, mineração e as medidas de estímulo à economia, tem atrasado uma retomada mais firme da bolsa de valores do país.



### Performance dos Investimentos – Fevereiro'13 YTD

Patrimônio			
Carteira - Ativos			
Segmentos	R\$	%	Gestores
Renda Fixa	103.642	83,75	Bradesco / Western
Renda Variável	11.036	8,92	Bradesco / Western
Empréstimos	9.081	7,34	Previp
	123.759	100,00	
Carteira Imunizada			
Segmento	R\$	%	Gestor
Renda Fixa	73.387	100,00	Bradesco
<b>Total Geral</b>	<b>197.146</b>		

Alocação dos Ativos por Perfil (%)				
	Fevereiro / 13		Política de Investimentos	
	Renda Fixa	Renda Variável	Renda Fixa	Renda Variável
Superconservador	100,00	-	100,00	-
Conservador	91,74	8,26	90,00 a 94,00	6,00 a 10,00
Moderado	79,42	20,58	75,00 a 85,00	15,00 a 25,00
Agressivo	61,45	38,55	50,00 a 70,00	30,00 a 50,00



## Como participar?

Os profissionais que preencherem o Quiz e enviarem para Previp até o dia 24 de maio concorrerão a brindes. Serão sorteados, bonés, calculadoras e cofres (porquinho). Participe! A divulgação dos sorteados, bem como o resultado do Quiz, serão divulgados na próxima edição do jornal.

Nome: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Chapa: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_



1. A Previp é uma entidade:

- a) Aberta
- b) Fechada
- c) Mista
- d) N.D.A.

2. Qual a escala de percentual de contribuição efetuada pela empresa no Plano Previp ?

- a) 10% a 50%
- b) 100% a 150%
- c) 200% a 500%
- d) N.D.A.

3. Quais são os institutos previstos no regulamento do Plano Previp, quando ocorre o desligamento do participante?

- a) BPD, Resgate, Portabilidade e Autopatrocínio
- b) Resgate, Transferência, Portabilidade e Autopatrocínio
- c) Autopatrocínio, Resgate, Portabilidade e Restituição
- d) N.D.A.

4. Quais os tipos de renda mensal do Plano Previp?

- a) Prazo Certo e Percentual do Saldo
- b) Salário Mínimo e Prazo Certo
- c) Prazo Certo e Prazo Indeterminado
- d) N.D.A.

5. Em caso de desligamento, para ter direito a um percentual do valor depositado pela Patrocinadora é necessário ter:

- a) 1 ano de vínculo ao plano
- b) 5 anos de vínculo ao plano
- c) 3 anos de vínculo ao plano
- d) N.D.A.

6. Qual a escala de percentual de contribuição básica efetuada pelo participante no Plano Previp ?

- a) 1% a 11%
- b) 1% a 7%
- c) 12% a 15%
- d) N.D.A.

7. A renda por prazo certo pode ser paga no máximo em:

- a) 5 anos
- b) 20 anos
- c) 10 anos
- d) N.D.A.

8. A idade mínima para elegibilidade à aposentadoria antecipada é de:

- a) 45 anos
- b) 55 anos
- c) 65 anos
- d) N.D.A.

9. Qual é o saldo mínimo atual para ser elegível a uma renda complementar pela Previp na aposentadoria?

- a) 30.000,00
- b) 59.294,00
- c) 40.000,00
- d) N.D.A.

10. Quais os tipos de contribuições do participante existentes no Plano Previp?

- a) Básica, Voluntária Periódica e Voluntária Esporádica
- b) Esporádica, Quinzenal e Anual
- c) Extraordinária, Simplificada e Normal
- d) N.D.A.

11. Qual a estrutura mínima para um fundo de pensão?

- a) Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva
- b) Comitê Administrativo, Coordenação e Gerência
- c) Comitê Auditor, Financeiro e Fiscal
- d) N.D.A.

12. Quais os benefícios oferecidos pelo Plano Previp?

- a) Aposentadoria Progressiva, Regressiva, Auxílio Educação e Benefício por Incapacidade
- b) Pensão alimentícia, Pensão por Morte, Aposentadoria Normal e Antecipada
- c) Aposentadoria Normal e Antecipada, Benefício por Incapacidade e Pensão por Morte

